

LIDO
Em 14 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

INDICAÇÃO N.º IND 3783/2005

(Autor: ~~Deputado Distrital~~ JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 15, 09, 05.

*Sugere à Secretaria de Estado
de Educação do Distrito Federal a construção
e implantação de creches comunitárias da
Sub-região Administrativa do ARAPOANGA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creches comunitárias na Sub-região Administrativa do Arapoanga.

JUSTIFICAÇÃO

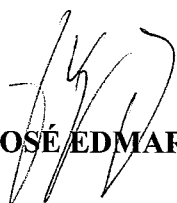
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3783/2005
Fls. N.º 01 Naiane

A Sub-região Administrativa do Arapoanga necessita urgentemente de construção e implantação de creches comunitárias públicas para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos, que muitas vezes as mesmas precisam pagar para deixar suas crianças. Assim, as creches comunitárias teriam uma relevante atividade social.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2005

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA



2005/09/15 15:10:23